

complementar, ficarem enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81:

TABELA 1, DA ESCALA DE VENCIMENTOS 1

de 2.5.81 - Francisco Pivetti Sobrinho - RG-2.772.329 - padrão 12-A

TABELA 1, DA ESCALA DE VENCIMENTOS 2

de 9.2.82 - Alvaro Alves Ribeiro - RG-1.743.954 - padrão 13-C, de 10.2.82 - Walter dos Santos - RG-2.918.595 - padrão 22-E,

de 20.4.82 - Rosalvo Ribeiro Mendes - RG-4.665.567 - padrão 12-B,

de 3.4.82 - Yukis Dogakiuti - RG- 3.611.708 - padrão 11-B,

de 11.4.82 - Luiz Luciano - RG- 3.084.136 - padrão 11-C,

de 6.5.82 - Rosa Maria Marques Coimbra da Silva - RG-3.165.870 - padrão 12-B,

de 17.5.82 - Valdete da Costa Santana - RG-3.596.456 - padrão 14-A,

de 27.6.82 - Yosoko Saki - RG- 3.790.480 - padrão 11-B,

de 16.7.82 - José Carlos Martins do Valle - RG- 3.780.689 - padrão 11-B,

de 25.8.82 - Pedro Brandieri - RG- 1.753.127 - padrão 19-0.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - de 19.10.82

SJ-204.586/82 - Sindicância instaurada contra Irineu Gabriel, Motorista, desta Secretaria de Estado-Sede: "Face ao comprovado durante a sindicância levada a efeito para apuração de fatos que envolveram o sindicado, Sr. Irineu Gabriel, ocupante da função atividade de Motorista, e nos termos do relatório de fls.35/38, que aprovo, aplico-lhe a pena de suspensão, pelo prazo de 10 (dez) dias, com fundamento nos artigos 251, inciso II e 254 do Estatuto dos Funcionários, por infringência ao disposto no inciso II, do artigo 241, do referido diploma legal - Lei nº 10.261/68."

PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 22.10.82

PREPROMOÇÃO:

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei nº 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual os seguintes servidores deverão tomar posse das cargos e seguir mencionados, efetivos, do SQC-III-QSJ, de Coordenadoria dos Estabelecimentos Parafuncionários do Estado, para os quais foram nomeados por decretos de 4.10.82, publicados no D.O. do dia imediato:

Tabela 1, da Escala de Vencimentos 1

Região de Previdência - padrão 10-A

Inaeral Augusto da Silva, RG. 9.763.130; Marlene de Almeida Teixeira, RG. 8.161.159; Aparecida Olympia Mazzuca de Sá, RG. 2.611.614.

Tabela 1, da Escala de Vencimentos 2

Classe Jurídica - padrão 8-A

Célia Regina de Almeida Neto, RG. 6.821.391.

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 60, da Lei nº 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual os seguintes servidores deverão assumir exercício do cargo de Escrivão, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela 1 da Escala de Vencimentos 2, de comarca de Guarulhos, para o qual foi nomeado por decreto de 11.8.82, publicado no D.O. do dia imediato:

Ministério Público do Estado

Portarias do Procurador Geral de Justiça, de 22.10.82

DESIGNANDO, para servirem como estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, os seguintes Acadêmicos de Direito:

Portaria nº 75/82 - a Sra. RAQUEL CRISTINA RIBEIRO NO VAIS, junto à 3a. Promotoria de Justiça de Franca.

Portaria nº 76/82 - o Sr. CAMILO CÉSAR PERON, junto à Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra.

Portaria nº 77/82 - a Sra. ROSANGELA CIOMI DE ALMEIDA, junto à 2a. Promotoria de Justiça de Penápolis.

Portaria nº 78/82 - a Sra. MONICA TEIXEIRA MOTTA, junto à 2a. Curadoria Fiscal de Massas Falidas da Capital.

Despachos do Procurador Geral de 13.10.82.

Prorrogação para prestação de serviços extraordinários

O PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA, nos termos do art. 47, inciso VIII, do Decreto nº 13.424, de 14 de março de 1978, prorroga por absoluta necessidade do serviço, para prestar serviços extraordinários, no período de 13.10.82 a 31.12.82, por (1) hora e trinta (30) minutos diárias, nos termos dos artigos 119 e 126, parágrafo Único, da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 22 da Lei 500/74, o funcionário DELARMINO MOURA TAVARES, RG. 9.941.697, escrivão, padrão 8-A, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Despachos do Procurador-Geral de 06, 07, 08, 11, 13 e 14/10/82

CONCEDENDO, por Tempo de Serviço:

Ao Dr. Mauro Antunes de Almeida, RG 11.218.733, Promotor Público de Santa Branca, 1ª Entrância, o 3ª Adicional a partir de 06/10/82.

Ao Dr. Luiz Antonio Nunes, RG 3.804.705, 1ª Promotor Público Substituto de Sorocaba, Ref. "I", o 3ª Adicional a partir de 14/07/82 (data de seu ingresso no Ministério Público), em virtude do cômputo de 5.977 dias de serviços prestados à Polícia Militar-SP.

A Dra. Maria Aparecida Berti Cunha, RG 8.363.981, 3ª Promotor Público Substituto de Santos, Ref. "I", o 1ª Adicional a partir de 14/07/82 (data de seu ingresso no Ministério Público), em virtude do cômputo de 2.200 dias de serviços prestados ao Tribunal de Alçada Criminal-SP.

Ao Dr. Ivan Elias da Silva, RG 3.690.194, 2ª Promotor Público Substituto de Jundiaí, Ref. "I", o 3ª Adicional a partir de 14/07/82 (data de seu ingresso no Ministério Público), em virtude do cômputo de serviços prestados à Polícia Militar-SP, 3.735 dias, e, à Secretaria da Segurança Pública-SP, 2.533 dias.

Ao Dr. Nivaldo Geraldo Golfetto, RG 1.794.208, 1ª Promotor Público Substituto de São Vicente, Ref. "I", o 2ª Adicional a partir de 14/07/82 (data de seu ingresso no Ministério Público), em virtude do cômputo de 4.491 dias de serviços prestados à Secretaria do Trabalho-SP.

Ao Dr. Acaro Alves de Almeida Filho, RG 462.702, Procurador da Justiça, Ref. "VII", o 10ª Adicional a partir de 08/10/82.

Ao Dr. José Maria de Almeida César, RG 3.293.580, Promotor Público de Caçarituba, 1ª Entrância, o 4ª Adicional a

a partir de 22/10/80, em virtude do cômputo - conf. Decisão Judicial - Tempo de Cartório, 18 anos, 08 meses e 18 dias e mais 367 dias (inclusão-Proc.161/81).

Ao Dr. Manoel Octaviano Junqueira Filho, RG 143.076, Procurador da Justiça, Ref. "VII", o 6ª Adicional a partir de 10/30/82.

Ao Dr. José Nelson Rinaldi, RG 3.181.509, 1ª Promotor Público Substituto de Araraquara, Ref. "I", o 3ª Adicional a partir de 14/07/82 (data de seu ingresso no Ministério Público), em virtude do cômputo de 7.164 dias de serviços prestados à Secretaria da Fazenda-SP.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos do Diretor de 20/10/82

AUTORIZANDO:-

ao Bel. CLAUDIO MARTINS DO VALLE, RG. 1.441.192, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 12-E, o gozo de 15 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 29/1/73 a 27/1/78, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

ao Bel. GILBERTO ALVES BITTENCOURT, RG. 1.286.285, Procurador do Estado, Nível II, padrão 14-C, a CONVERSÃO em pecúnia de 90 dias de licença-prêmio, relativa aos períodos aquisitivos de 22/4/65 a 19/4/75, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único, da Lei 10.261/68, ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 20/10/82.

RETIFICAÇÃO

No Despacho publicado no D.O. de 17/11/76, que concedeu as vantagens da Lei 6.043/61, a DIOGO CHAGAS, RG. nº 3.445.298, para constar onde se lê: "a partir de... 17/11/76 - total 3", leia-se: "a partir de 3/6/76, total 4".

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela DIVISÃO TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

F/S DIRETAMENTE SUBORDINADOS

Table with 5 columns: G-1, G-2, G-3, G-4, G-5 and 4 rows of data representing performance evaluations.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Table with 5 columns: G-1, G-2, G-4, G-5 and 4 rows of data representing performance evaluations.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Table with 5 columns: G-1, G-2, G-5 and 4 rows of data representing performance evaluations.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE FINANÇAS

Table with 5 columns: G-1, G-2, G-5 and 4 rows of data representing performance evaluations.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE PESSOAL

Table with 5 columns: G-1, G-2, G-5 and 4 rows of data representing performance evaluations.

PELA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

F/S DIRETAMENTE SUBORDINADOS

Table with 5 columns: G-2, G-4, G-5 and 4 rows of data representing performance evaluations.

SEÇÃO DE ZELADORIA

Table with 5 columns: G-1, G-2, G-4, G-5 and 4 rows of data representing performance evaluations.

SEÇÃO DE COMPRAS

Table with 5 columns: G-1, G-2 and 4 rows of data representing performance evaluations.

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Table with 5 columns: G-1, G-2 and 4 rows of data representing performance evaluations.

SEÇÃO DE CADASTRO PATRIMONIAL

Table with 5 columns: G-1, G-2 and 4 rows of data representing performance evaluations.

SEÇÃO DE TRANSPORTES

Table with 5 columns: G-1, G-2, G-5 and 4 rows of data representing performance evaluations.

SEÇÃO GRÁFICA

Table with 5 columns: G-1, G-2 and 4 rows of data representing performance evaluations.

PELA SEÇÃO DE ZELADORIA

F/S DIRETAMENTE SUBORDINADOS

Table with 5 columns: G-1, G-2, G-4, G-5 and 4 rows of data representing performance evaluations.

SETOR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Table with 5 columns: G-1 and 4 rows of data representing performance evaluations.

SETOR DE MANUTENÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Table with 5 columns: G-1 and 4 rows of data representing performance evaluations.

SETOR DE COPA

Table with 5 columns: G-1 and 4 rows of data representing performance evaluations.

PELA SEÇÃO DE TRANSPORTES

F/S DIRETAMENTE SUBORDINADOS

Table with 5 columns: G-2, G-5 and 4 rows of data representing performance evaluations.

PELA DIRETORIA DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

F/S DIRETAMENTE SUBORDINADOS

Table with 5 columns: G-2, G-5 and 4 rows of data representing performance evaluations.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE table with 5 columns: G-2, MB, B, R and 4 rows of data.

SEÇÃO DE PROTOCOLO table with 5 columns: G-1, G-2, G-5, MB, B, R and 4 rows of data.

SEÇÃO DE ARQUIVO table with 5 columns: G-1, G-2, B, R and 4 rows of data.

PELA SEÇÃO DE PROTOCOLO table with 5 columns: G-2, G-5, B, R and 4 rows of data.

F/S DIRETAMENTE SUBORDINADOS table with 5 columns: G-2, G-5, B, R and 4 rows of data.

SETOR DE EXPEDIÇÃO table with 5 columns: G-1, G-2, MB, B, R and 4 rows of data.

PELA DIRETORIA DO SERVIÇO DE FINANÇAS table with 5 columns: G-2, G-5, MB, B, R and 4 rows of data.

F/S DIRETAMENTE SUBORDINADOS table with 5 columns: G-2, G-5, MB, B, R and 4 rows of data.

SEÇÃO DE ORÇAMENTOS E CUSTOS table with 5 columns: G-2 and 4 rows of data.

SEÇÃO DE DESPESA table with 5 columns: G-1, G-2, MB, B, R and 4 rows of data.

SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E PAGAMENTOS table with 5 columns: G-2, MB, B, R and 4 rows of data.

PELA DIRETORIA DO SERVIÇO DE PESSOAL table with 5 columns: G-1, G-2, G-5, MB, B, R and 4 rows of data.

SEÇÃO DE CADASTRO table with 5 columns: G-2, MB, B, R and 4 rows of data.

SEÇÃO DE FREQUÊNCIA table with 5 columns: G-2, MB, B, R and 4 rows of data.

SEÇÃO DE ESTUDOS E LAVRATURAS DE ATOS table with 5 columns: G-1, G-2, B, R and 4 rows of data.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

F/S DIRETAMENTE SUBORDINADOS table with 5 columns: G-7, G-8, MB, B, R and 4 rows of data.

1a. SUBPROCURADORIA table with 5 columns: G-3, G-7, MB, B, R and 4 rows of data.

2a. SUBPROCURADORIA table with 5 columns: G-3, G-7, MB, B, R and 4 rows of data.

DIRETORIA DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO table with 5 columns: G-1, G-2, G-4, G-5, MB, B, R and 4 rows of data.

PELA 1a. SUBPROCURADORIA table with 5 columns: G-7, MB, B, R and 4 rows of data.

F/S DIRETAMENTE SUBORDINADOS table with 5 columns: G-7, MB, B, R and 4 rows of data.

1a. SECCIONAL table with 5 columns: G-3, MB, B, R and 4 rows of data.

2a. SECCIONAL table with 5 columns: G-3, MB, B, R and 4 rows of data.

PELA 2a. SUBPROCURADORIA table with 5 columns: G-7, MB, B, R and 4 rows of data.

F/S DIRETAMENTE SUBORDINADOS table with 5 columns: G-7, MB, B, R and 4 rows of data.

4a. SECCIONAL table with 5 columns: G-3, MB, B, R and 4 rows of data.

PELA DIRETORIA DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO table with 5 columns: G-5, MB, B, R and 4 rows of data.

F/S DIRETAMENTE SUBORDINADOS table with 5 columns: G-5, MB, B, R and 4 rows of data.

SEÇÃO DE FINANÇAS table with 5 columns: G-2, MB, B, R and 4 rows of data.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS table with 5 columns: G-1, G-2, MB, B, R and 4 rows of data.

SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES table with 5 columns: G-4, G-5, MB, B, R and 4 rows of data.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

F/S DIRETAMENTE SUBORDINADOS table with 5 columns: G-5, G-6, G-8, MB, B, R and 4 rows of data.

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO table with 5 columns: G-1, G-2, G-5, MB, B, R and 4 rows of data.